



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, 800 - Bairro Bela Vista

Viçosa/MG – CEP 36.570-211

CNPJ 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3885-2800

### PORTARIA

### SAAE-VIC. 080/2025

#### *Nomear Comissão Especial para fim que específica.*

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG (SAAE), Mausarene das Graças Guedes Viana, nomeada pela Portaria PMV n.º 006/2025, de 02 de janeiro de 2025 e, no uso e exercício das suas atribuições legais e obedecendo aos ditames da Lei Municipal n.º 2.893/2021, de 24 de abril de 2021 e alterações da Lei Municipal n.º 3.017/2023, de 15 de maio de 2023, do Decreto Municipal n.º 5.852/2023, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal autárquico e em razão das previsões do Edital do Concurso Público n.º 01/2024 do SAAE

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-racial com o objetivo de dar sequência a tal procedimento previsto nos itens 2.3.15. e 2.3.16. do Edital do Concurso Público n.º 01/2004 do SAAE:

1. Fábio Gilberto de Lima – Presidente
2. Eduardo Jose Lopes Brustolini – Membro
3. Eduardo José de Oliveira – Membro
4. Cristiane Ferreira Costa da Silva – Membro
5. Elaine Cristina Adriano Sabino – Membro
6. Maria de Souza Fontes – Membro

**Artigo 2º.** A Comissão Especial deverá observar, rigorosamente, os critérios estritamente previstos nas normas municipais regentes e no Edital do Concurso Público n.º 01/2024.

**Parágrafo único.** É obrigação da Comissão Especial:

**I** – dar publicidade a todos os atos inerentes a esta Portaria;

**II** – documentar todos os atos inerentes nesta Portaria, conforme Condições previstas no Edital do Concurso Público n.º 01/2024;

**III** – enviar todos os documentos e arquivos para o Departamento de Recursos Humanos e para a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências (FUNDATEC), organizadora do concurso público.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas ou sem efeito eventuais disposições em contrário.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL**

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, 800 - Bairro Bela Vista

Viçosa/MG – CEP 36.570-211

CNPJ 25.947.276/0001-02

Telefone: (31) 3885-2800

Viçosa/MG, 28 de Março de 2.025

Mausarene das Graças Guedes Viana  
Diretora Presidente do SAAE